



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

## EDITAL

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Faz saber que, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14/11/2018, e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 30/11/2018, foi aprovada Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2019, a qual será de 0,25%.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em <http://www.cm-montemornovo.pt>

A Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

(Anabela Pires)

(No uso da competência delegada pela Sr.ª Presidente através de despacho exarado em 02/11/2017)